



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 8/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE
2007: -----**

----- Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr^a. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 10:00 horas. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego deu conhecimento da interposição de acção judicial, por parte da Federação Portuguesa de Hóquei em Patins, para cobrança da quantia de 8.845,08 €, dívida esta acrescida de juros e despesas relativas a obrigações financeiras não cumpridas, a liquidar no prazo de 10 dias, a qual a Câmara Municipal não reconhecia, por exceder o montante protocolado. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 69 de 11.04.2007, o qual acusa um saldo orçamental de 514.256,60 € (quinhentos e catorze mil, duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:*** -----
---- **APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006 E INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO ANO DE 2006:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Dr^a. Maria de Lurdes Mesquita e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente e Vereadores Dr^a. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 102/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Abril corrente, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2006, do Município de Mira, integralmente elaborados e presentes à correspondente reunião, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta e que aqui se dão como reproduzidos para os devidos e legais efeitos, nos termos do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro, com a redacção introduzida pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto, cujos suportes para o respectivo desenvolvimento foram, fundamentalmente, os dados recolhidos dos registos contabilísticos. Foi ainda presente Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2006. -----

----- Dos mencionados documentos de Prestação de Contas, nomeadamente os Fluxos de Caixa, verifica-se ter sido cobrada uma receita orçamental global de 8.084.594,70 € (oito milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos) e efectuada uma despesa global de 8.830.890,44 € (oito milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e noventa euros e quarenta e quatro cêntimos), tendo transitado um saldo de 314.480,57 € (trezentos e catorze mil, quatrocentos e oitenta euros e cinquenta e sete cêntimos) em dinheiro. De Operações de Tesouraria foi cobrada uma receita global de 773.101,06 € (setecentos e setenta e três mil, cento e um euros e seis cêntimos) e efectuada uma despesa global de 775.473,81 € (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três euros e oitenta e um cêntimos), tendo transitado um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

saldo da quantia de 146.047,15 € (cento e quarenta e seis mil, quarenta e sete euros e quinze cêntimos).-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para colocar duas questões, designadamente, a que respeitavam as transferências correntes no valor de cento e cinquenta e nove mil e seiscentos euros à Banda Filarmónica de Mira, tendo esta associação recebido ainda mais 5.000,00 € a título de despesas de capital, verbas anormalmente elevadas face às recebidas pelas demais associações concelhias e também qual a razão da diferença tão significativa das transferências para as Juntas de Freguesia, em que ao Seixo e Carapelhos tinha sido destinado o montante de 6.000,00 € cada, para Mira 18.000,00 € e para a Praia de Mira cerca de 42.000,00 €.-----

-----Relativamente às transferências para as Juntas de Freguesia, o sr. Vice-Presidente esclareceu que tinha havido protocolo no qual tinham sido fixadas as verbas a atribuir a cada Junta, mas não sabia responder se já todas tinham recebido essas verbas na totalidade ou não. -----

----- Quanto às transferências para a Banda Filarmónica, a explicação foi dada pela sr. Vereadora Dr. Sandra Pereira que disse que não se tratava propriamente da atribuição de um subsídio, mas antes se prendia com a realização das Festas de S. Tomé, as Jornadas da Gândara e ainda o curso de instrumentos de sopro, na altura do Natal. Ainda sobre as transferências para a Junta de Freguesia da Praia de Mira, disse também que o acréscimo se prendia com a necessidade de limpezas de ruas e da beira-mar, na época balnear. -----

----- **Declaração de voto:** -----

----- Os senhores Vereadores do PSD declararam que, relativamente ao documento de prestação de contas e ao relatório de gestão do ano de 2006, entendiam que deveriam realçar muito positivamente a clareza, sobretudo deste último documento, o que demonstrava um bom e profissional trabalho dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal de Mira; que, da análise do relatório, registavam com agrado a continuidade da aposta nos aspectos relacionados com a formação de pessoal, o início da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

implementação do Sistema de Gestão de Qualidade e, genericamente, os aspectos relacionados com a Modernização Administrativa, designadamente, com os projectos “SAL-online” e “SICAVIM”; que, havia, no entanto, alguns aspectos que eram preocupantes, para o Município e, por isso realçavam: o aumento significativo das despesas correntes, o que não condizia com o rigor e contenção de que o Executivo tanto falava, o aumento das despesas com pessoal, que aumentaram cerca de quatrocentos mil euros, de 2005 para 2006, associado ao aumento do número de pessoal contratado, situações tanto mais preocupantes quando se verificava que a totalidade das receitas correntes não cobriam as despesas correntes da Câmara Municipal. Por fim, realçou ainda, pela negativa, a baixa execução das despesas de capital, ou seja, tudo o que eram obra, investimentos e infra-estruturas, que se ficavam por menos de um terço do previsto, não sendo assim possível, naquele relatório, visualizar a aposta do executivo nas grandes opções do plano, já que destas, a taxa de execução anual tinha ficado abaixo dos 24%, o que não era revelador nem de realismo, nem de rigor na análise e sobretudo na acção, utilizando as palavras do executivo, constantes do relatório, confirmando-se, assim, um modelo de gestão casuística que não revelava nenhuma estratégia de desenvolvimento para o concelho e Mira continuava a ser um concelho adiado e à espera. A título de exemplo, referiu que o ordenamento do território se resumia a pavimentações, o turismo pouco mais era do que o projecto do parque de campismo, a qualificação das zonas industriais e do parque de negócios não se via e, finalmente, registou ainda, pela negativa, o decréscimo do apoio financeiro às colectividades locais, tendo em conta que eram elas as grandes impulsionadoras da dinamização do concelho, a nível social, cultural e desportivo. -----

----- **1ª. REVISÃO ORÇAMENTAL, 1ª. REVISÃO AO PPI E 1ª. REVISÃO ÀS AMR'S:** -----

----- A fim de ser proposta à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos preconizados na alínea b), do n.º 2, do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 103/07**, do sr. Presidente



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da Câmara, de 10 de Abril corrente, contendo a primeira revisão orçamental do ano de 2007, que aqui se dá como reproduzida, conforme o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. Único do Decreto-Lei nº. 334/82, de 19 de Agosto, instrumento que importa na quantia global de 314.480,57€ (trezentos e catorze mil, quatrocentos e oitenta euros e cinquenta e sete cêntimos). Para efeitos de ser, igualmente, proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais, foi presente a primeira revisão do Plano de Plurianual de Investimentos e das AMR's do ano de 2007, que aqui se dá como transcrita, de conformidade com o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. único do D.L. nº. 334/82, de 19 de Agosto. -----

-----O sr. Vice-Presidente fez uma síntese do assunto em questão, tendo dito, nomeadamente, que o aumento das despesas com pessoal se prendia com o facto dos contratos de tarefa e de avença, terem passado a ser incluídos na rubrica 01, ao contrário do que até agora acontecia em que essas despesas eram incluídas na rubrica de aquisição de bens e serviços, para além dos encargos com ADSE, Caixa Geral de Aposentações e vencimentos de funcionários que tinham sofrido um aumento. -----

-----Do mesmo modo, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que, no tocante ao relatório de gestão, era um documento que procurava transmitir com rigor o que de facto tinha sido feito; que, avaliar todo o trabalho através de um relatório de gestão, levava a que se caísse num erro, porquanto o que estava a ser preparado, não podia ser avaliado, assim como o que se estava a planear ou a candidatar; que, seria bem mais simples apresentar algumas obras a curto prazo, daquelas que agradavam aos munícipes, mas o tempo de fazer pequenos arranjos e “flores” já tinha passado e era necessário gerir com muito rigor, sobretudo porque os recursos eram parcos e tinham que ser geridos com responsabilidade; que, havia muitas coisas que estavam a ser tratadas e que, obviamente, não podiam constar no relatório porque não eram ainda obra, como era as negociações já em fase avançada com a Movijovem, na candidatura ao “iCentro”, no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

âmbito da gestão florestal, na questão da Educação, em que se aguardava a promulgação da Carta Educativa. Disse também que estavam a ser dados passos administrativos e pragmáticos relativamente às zonas industriais do Montalvo e Pólo II , assim como também relativamente ao Pólo I, numa tentativa de que todas aquelas zonas industriais sejam vistas de uma forma integrada e também que sejam criadas condições para os investidores. Relativamente aos recursos humanos, disse que tem havido rigor e contenção, tendo havido um decréscimo de 280.000,00 €, pese embora as competências transferidas para as autarquias fossem cada vez mais e mais específicas, exigindo-se cada vez mais o recrutamento de pessoas habilitadas e qualificadas, o que tornava as coisas ainda mais complicadas. Sobre a gestão do território, disse que era quase um insulto dizer-se que se resumia a pavimentações, porquanto o executivo tudo tem feito para que os instrumentos de ordenamento do território sejam finalmente aprovados, ao contrário do executivo anterior em que nenhum desses instrumentos tinha sido aprovado, apesar de muitos estarem já em fase adiantada. Para além disso abordou o sucesso do projecto de Modernização Administrativa, Sicavim, Sal-on-line, etc. e deu conhecimento de que, a breve trecho, a autarquia iria ser submetida a auditoria no âmbito da certificação, por isso, disse, havia imenso trabalho feito e um esforço enorme na tentativa de mudança de alguns procedimentos instalados, embora reconhecesse que também gostaria de ver mais obras no terreno. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha lembrou que a declaração de voto do PSD tinha realçado aspectos positivos, embora reflectisse algumas preocupações, certamente comuns a todos e reconheciam também a existência de certos projectos, mas que não estavam reflectidos no documento que estava em análise e, por isso, não podiam ser avaliados naquele momento. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua interveio para dizer que havia três aspectos essenciais a ter conta, no âmbito da definição da estratégia de actuação, tendo em conta o desenvolvimento do concelho, designadamente, as zonas industriais, o turismo e a qualificação urbana. Sobre as zonas industriais, disse que já em tempos tinha solicitado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

informação relativamente aos lotes atribuídos, compromissos assumidos, etc., mas que essa informação lhe tinha sido negada, pelo que pouco mais poderia comentar por não ter tido acesso à informação. Relativamente ao turismo disse que sempre ali tinha defendido um turismo sustentado e achava também que todos os projectos existentes, como o campo de golfe, a pista pedonal, zona II B, assim como a relação com os municípios vizinhos, deveriam ser tratados de uma forma integrada. Quanto à qualificação urbana referiu que o centro da vila e a Praia de Mira, necessitavam de projectos globais e deveriam ser elaborados projectos e delineadas estratégias para o desenvolvimento. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego referiu-se também ao campo de golfe para dizer que as coisas estavam a ser feitas com senso, ao contrário do que tinha sido feito anteriormente, uma vez que chegou a ser feita uma hasta pública sem que antes houvesse o registo da propriedade dos terrenos. Disse também que estava ser equacionada uma nova variante para acesso mais facilitado ao local, tendo o estudo já sido entregue ao EP e também ao sr. Secretário de Estado, aquando da sua deslocação a Mira, assim como a água e saneamento que também estavam a ser pensados e executados. Quanto à qualificação urbana, disse que, brevemente, iria ser apresentado um projecto de intervenção no centro da vila, estando a ser dados passos importantes no sentido de resolver situações impeditivas de se avançar com os projectos, como era o caso das habitações sociais existentes junto ao campo de futebol que ainda nem sequer estavam registadas, pelo que as coisas, por vezes, não corriam ao ritmo que se pretendia. Relativamente à Praia de Mira, disse que era necessária uma intervenção estrutural, tendo sido considerada, através da “U.A.C.”, como zona de intervenção primeira instância, ao passo que o centro da vila tinha perdido a oportunidade através do “Urbecom”, uma vez que não tinha havido adesão por parte das pessoas, achando que seria agora justo dar uma oportunidade aos comerciantes da Praia de Mira para poderem usufruir desses incentivos financeiros que estavam ao seu dispor, para além de que iria surgir uma proposta de intervenção articulada por um grupo de arquitectos estagiários



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da “Arca”, orientados por um professor ao serviço da CCDR, que iria posteriormente ser analisada e decidida por quem tem poder de decisão, embora não fosse tarefa fácil, dadas as dificuldades reais em função das realidades existentes no terreno. -----

-----O sr. Vereador Dr. Manuel Martins fez questão de dizer que estavam a trabalhar com os pés bem assentes no chão, tentando dar passos certos e agindo correctamente, em face das dificuldades que tinham que ser resolvidas, pelo que, apesar do muito trabalho que estava a ser desenvolvido, nem sempre transparecia para fora o que estava a ser feito. -----

-----A sr.^a. Vereadora Dr.^a. Maria de Lurdes Mesquita questionou relativamente à situação do processo da Videira Norte, tendo sido respondido pelo sr. Vereador Dr. Miguel que estava a ser preparado todo o procedimento no sentido de que, no dia em que o Tribunal decidir, uma vez mais, a favor da Câmara, esteja tudo preparado para que as pessoas possam entrar de imediato, estando a ser tratado o registo dos terrenos.---

----- Também o sr. Vereador Dr. Martins lembrou que estava a ser dado cumprimento ao previsto no regulamento, pois, caso contrário, as coisas já poderiam ter avançado mais, mas isso não era uma forma correcta de se avançar com o assunto.-----

----- Ainda relativamente à requalificação urbana, o sr. Vereador Dr. João Rua disse que ficava a aguardar com alguma ansiedade os estudos e os projectos que estavam a ser elaborados, nomeadamente para o centro da vila de Mira, discordando desde logo da opção tomada para o relvado sintético, do mesmo modo que o sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que esperava que, estando as coisas a ser feitas de uma forma pensada mas sem grandes pressas, as obras não estivessem a ser deixadas para executar apenas nos anos de 2008 e 2009.-----

----- RECTIFICAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 104/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Abril de 2007, no sentido de ser rectificadas a escritura de constituição de propriedade horizontal celebrada em 18 de Novembro de 1983, relativa a um conjunto de habitações construídas em banda contínua, em terreno



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

propriedade do Município, sito junto aos armazéns da Câmara Municipal, dada a existência de alguns lapsos na referida escritura que obstam ao registo das habitações a favor dos legítimos proprietários, na forma contida na aludida proposta que aqui se considera como integralmente transcrita, para todos os efeitos legais.-----

----- SUPRESSÃO DA REALIZAÇÃO DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, DO MÊS DE ABRIL DE 2007: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 105/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Abril de 2007, no sentido da supressão da realização da 2ª. reunião ordinária do executivo camarário, do corrente mês, que deveria ter lugar no dia 24 de Abril de 2007, pelo motivo de, naquele dia, se realizar a sessão ordinária do Órgão Deliberativo do Município. -----

-----Assunto não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

----- INFRA-ESTRUTURAS/REORDENAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 106/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Abril de 2007, no sentido da adjudicação da empreitada de Infra-estruturas/Reordenamento do Parque de Campismo Municipal à firma “Victor Almeida & Filhos, Lda.”, pelo preço de 969.282,63 € (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois euros e sessenta e três euros), a acrescer de IVA. -----

----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 27 de Março de 2007 e o dia 05 de Abril corrente, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADADE: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Dr^a. Maria de Lurdes Mesquita e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente e Vereadores Dr^a. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 108/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Abril de 2007, no sentido da emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade (Processo n.º. 04/2006/75, em que é requerente Mário da Costa Alegrio), condicionado à entrega pelo requerente da escritura de habilitação de herdeiros e à assinatura do requerimento que deu origem ao procedimento pelos restantes herdeiros. -----

-----Relativamente ao presente assunto, a sr^a. Vereadora Dr^a. Maria de Lurdes Mesquita e o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua apresentaram algumas questões, a primeira relativamente aos documentos de instrução do processo e o segundo relativamente a dúvida quanto à aplicabilidade da Lei sobre as AUGI, tendo a sr^a. Chefe de Divisão, Eng^a. Paula, prestado os esclarecimentos solicitados. -----

----- Declaração de voto: -----

-----O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua declarou que a abstenção se prendia com o facto de estranharem a aplicação de um normativo específico, como era a Lei sobre as AUGI, ao caso em questão, no entanto sustentavam a posição tomada na explicação dada pela Chefe da DPGU. -----

----- ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – CAMPO DE GOLFE E ZONA INDUSTRIAL DO MONTALVO – TOMADA DE CONHECIMENTO DO PARECER DA CCDR-C: ---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 109/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Abril de 2007, no sentido de ser tomado conhecimento do parecer favorável emitido pela CCDR-C, transmitido através do ofício n.º. 701127, de 30 de Março de 2007, relativo à alteração do Plano Director Municipal



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de Mira (Golfê e Zona Industrial do Montalvo). Mais foi deliberado submeter à aprovação do Órgão Deliberativo do Município a proposta de alteração do plano Director Municipal de Mira (Golfê e Zona Industrial do Montalvo), nos termos do artº. 79º. do D.L. nº. 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção. -----

----- **C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:** -----

----- **APOIO À REALIZAÇÃO DO SARAU “ECOS DE CULTURA II – DE CAMÕES A ZECA AFONSO: A RECONSTRUÇÃO DA UTOPIA...”:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 110/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Abril de 2007, no sentido da Câmara Municipal apoiar a actividade referida em epígrafe, mediante a atribuição de uma verba no montante de 1.000,00 € (mil euros) à Escola Secundária/3 Drª. Maria Cândida, de Mira.

----- **APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES MIRA 2007:**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 111/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Abril de 2007, no sentido de ser disponibilizado apoio a cada uma das marchas participantes no valor de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros) e, do mesmo, serem aprovadas as Normas de Participação nas Marchas populares Mira 2007, as quais se encontram anexas à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:40 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi. -----

(Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.)



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)